

## PLATAFORMA GOIÁS DIGITAL

---

Governo Estadual edita o Decreto 9.653 de 19 de abril de 2020 onde traz informações das atividades que podem funcionar e aquelas que estão suspensas pelo estado de emergência.

O Governo disponibilizou a **Plataforma Goiás Digital**, onde o empreendedor insere o seu CNPJ e verifica se sua atividade está ou não suspensa e qual protocolo deve seguir.

Segue link de acesso: <https://www.go.gov.br/home>